PORTARIA Nº 158/2024

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **Adelaide Cavalcante de Lima,** portadora do **CPF: 446.307.782-68**, da Função de Gestora da Escola Municipal Antônio Rodrigues da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 23 de Janeiro de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO